



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
NÚCLEO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA - NCJ

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 002/2023/NCJ

Salvador, 27 de junho de 2023.

A sua Excelência o(a) Senhor(a)
Juiz(a) de Direito
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Assunto: Criação de Banco de Dados de Práticas Colaborativas. NCJ. Ano 2023.

Prezado(a) Magistrado(a)

Cumprimentando-o cordialmente, de ordem da Excelentíssima Desembargadora Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos, Supervisora do Núcleo de Cooperação Judiciária, conforme disposto no Decreto Judiciário TJBA n. 89, de 10 de fevereiro de 2022, sirvo-me do presente para comunicar a Vossa Excelência sobre a criação do Banco de Dados de Boas Práticas Colaborativas, em desenvolvimento pelo referido Núcleo.

Trata-se de uma iniciativa que visa reunir, em um único ambiente, as diversas práticas desenvolvidas pelos magistrados, nos moldes da Resolução CNJ n. 350/2020, relacionadas aos mecanismos de cooperação entre os órgãos do Poder Judiciário, bem como outras instituições e entidades, com o intuito de aprimorar a administração da justiça, promover celeridade e garantir a efetividade da prestação jurisdicional.

Diante disso, o Banco de Dados de Práticas Colaborativas é uma das ações do "Projeto Conhecendo a Cooperação Judiciária". Destaco a importância do compartilhamento de experiências exitosas no âmbito da cooperação judiciária, uma vez que isso contribui diretamente para o aprimoramento do sistema de justiça e para a garantia de uma prestação jurisdicional mais célere e efetiva.

Por oportuno, informo que, após a análise dos dados coletados e a aprovação pelo Núcleo, as boas práticas serão disponibilizadas Portal do Núcleo de Cooperação Judiciária - NCJ, permitindo aos magistrados um acesso mais fácil às informações, permitindo que as utilizem como referência em suas tarefas cotidianas.

Ante o exposto, registro que as práticas deverão ser identificadas e encaminhadas para o Núcleo de Cooperação Judiciária por meio do e-mail institucional juizdecooperacao@tjba.jus.br, ficando a equipe do Núcleo à disposição para os esclarecimentos necessários.

Agradeço antecipadamente a atenção e o comprometimento em prol do fortalecimento da cooperação judiciária no Estado da Bahia.

Atenciosamente,

RITA DE CÁSSIA RAMOS DE CARVALHO
Juíza Assessora Especial da Presidência II e
Coordenadora do NCJ